



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS



OFÍCIO

Nº 304 /2015-ATJ/DLF

Brasília-DF, 22 de maio de 2015.

Assunto: Comprovação de preços aparentemente inexequíveis.

Ref.: Processo Administrativo nº 054.001.458/2014. Pregão nº 13/2015-PMDF. Manutenção de veículos Volares.

Protocolo: 81264/2015

Folha Nº:
Processo. Nº: 054.001.458/2014
Ref. nº: 81264/2015

Senhor Diretor,

Tendo em vista as propostas de preços das empresas abaixo, ofertadas no Pregão nº 13/2015-PMDF, serem aparentemente inexequíveis nos termos do art. 48, II da Lei nº 8.666/1993, solicito a V.S.^a nomeação de uma comissão no âmbito desta Diretoria para que se oportunize a tais empresas comprovarem cabalmente que seus preços são exequíveis:

Item 1 – Peças/ Acessórios Ônibus (Grupo 1) - Pregão nº 13/2015 – PMDF:

- 1) Irmãos Rezende Comércio de Peças e Serviços Automotivos;
- 2) Bradisel Comércio e Serviços de Auto Peças Ltda;
- 3) Wilamy Valadares de Castro Eireli-ME.

Item 3 – Peças/ Acessórios Ônibus (Grupo 2) - Pregão nº 13/2015 – PMDF:

- 1) Bradisel Comércio e Serviços de Auto Peças Ltda;
- 2) Wilamy Valadares de Castro Eireli-ME;
- 3) Taguamotors Auto Peça e Motores Ltda.

Eventuais esclarecimentos podem ser obtidos no processo administrativo supracitado ou na ATJ deste Departamento.

Atenciosamente,

JEAN RODRIGUES OLIVEIRA – CEL QOPM
Chefe do DLF

Senhor

JOSÉ JACKSON RECIO TORRES – CEL QOPM

Diretor de Patrimônio, Manutenção e Transporte - DPMT/DLF/PMDF

Brasília - DF

RECEBIDO EM:
22.05.15
13:45
15412-1

“PMDF. Muito mais que segurança.”

SAISO/ÁREA ESPECIAL N.º 04 – CEP 70.610-200 – Fone 3190-5500

Visite nosso site: www.pm.df.gov.br